

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008040-3, SAS - Itaquera, EDITAL nº: 074/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para atendimento em domicílio. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 05 pessoas na Rua Fontoura Xavier, 695 – SAS ITAQUERA, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h00 às 10h30. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, a qual deu saudações aos presentes e conduziu os trabalhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/10/2022, vindo a ser: Sra. Ana Carolina da Silva, RF: 858.869-4, anacsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Sra. Aline Zelzino Amador, RF 823.546-5, azamador@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Sra. Gislaine Bagio de Souza, RF: 788.219-0, gbagiosouza@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo e Sra. Silvana Pires de Lima, RF: 536.453-1, splima@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo. dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não se registrou a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro contendo: Plano de Trabalho, Curriculum da Organização com as experiências profissionais, CMDCA, Certificado de Matrícula SMADS, Certificado CEBAS, Inscrição no COMAS, Certificado de Credenciamento na Secretaria de Educação e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, ; Envelope 2: Associação Cultural Nossa Senhora contendo: Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula SMADS, Certificado do COMAS com protocolo de renovação, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade Cadastral- CNEAS, CADIN, Declaração que não possui CEBAS, Comprovante de experiências profissionais da OSC; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Sra. Leila da Rocha representante da OSC União Cidade Líder verbalizou sobre o prazo de 7 dias para análise das propostas, onde foi esclarecido que contam 7 dias úteis após a publicação da ata. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Aline Zelzino Amador e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das organizações proponentes, se presentes e devidamente credenciados. Ressaltado que o representante da OSC Associação Cultural Nossa Senhora não apresentou procuração de representação que o habilitava a representar a OSC, sendo informado que participaria do processo legal da Sessão Pública, mas sem a possibilidade de manifestação, estando este devidamente credenciado no início desta sessão pública, de acordo com o artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

